



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.919, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADA NA LEI Nº 5.766/2.013 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.014, NA LEI Nº 5.688/2.013 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.014 E NA LEI Nº 5.733/2.013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 203/2014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sancionoo a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e Contabilidade e concomitantemente na Fundação Municipal de Ensino de Birigui, a transposição e transferência das dotações consignadas na Lei nº 5.766/2.013 – Lei Orçamentária de 2.014, na Lei nº 5.688/2.013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.014 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas, conforme abaixo discriminado:

DE:

	R\$
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI	
04.01.00 12.364.0506.1.508/4.6.90.71.00 Ficha nº 1138 Fonte: 04	45.000,00
04.01.00 12.364.0506.1.508/4.6.90.73.00 Ficha nº 1139 Fonte: 04	45.000,00

PARA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI	
04.01.00 12.364.0506.2.506/3.1.90.13.00 Ficha nº 1129 Fonte: 04	80.000,00
04.01.00 12.364.0506.1.506/4.4.90.52.00 Ficha nº 1137 Fonte: 04	10.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas